



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

[www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Ano II | Edição nº 288

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Saltinho**

CNPJ 66.831.959/0001-87  
Avenida Sete de Setembro, 1733  
Telefone: (19) 3439-7800  
Site: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

#### **Câmara Municipal de Saltinho**

CNPJ 01.637.738/0001-27  
Avenida Sete de Setembro, 1711  
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178  
Site: [www.camarasaltinho.sp.gov.br](http://www.camarasaltinho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Ano II | Edição nº 288

Página 2 de 5

## PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais

Leis



## Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

*Projeto de Lei nº 21/2020, de Autoria dos Vereadores Amadeu Soares da Silva Junior, Evandro Eli Pereira, Luiz Alberto Manesco e Paulo Roberto da Silva.*

**LEI MUNICIPAL Nº: 727, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.**  
**(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO RECANTO SÃO GERALDO, PROVENIENTE DA MATRÍCULA Nº 82.199, NO BAIRRO MATO ALTO, NO MUNICÍPIO DE SALTINHO).**

**CARLOS ALBERTO LISI**, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

### L E I N ° 7 2 7

**Art. 1º** As vias públicas pertencentes ao Loteamento Recanto São Geraldo, proveniente da Matrícula No. 82.199, localizadas no bairro Mato Alto, neste Município, terão a seguinte denominação, conforme segue:

Identificação das ruas no projeto de parcelamento do solo	Denominação das ruas a vigorar
Rua 1	- Rua Geraldo Bosqueiro
Rua 2	- Rua Antonio Jair Alves
Rua 3	- Rua Reynaldo Lisi
Rua 4	- Rua Paulo César Tonin
Rua 5	- Rua Ary Roberto Tonin
Rua 6	- Rua Agostinha Bigaran Bernardino

**Art. 2º.** As ruas ora denominadas têm suas localizações definidas no projeto de loteamento devidamente aprovado e registrado, conforme consta da cópia da planta anexa, a qual passa a fazer parte integrante da presente Lei.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Ano II | Edição nº 288

Página 3 de 5



## Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 24 de setembro de 2020.

**CARLOS ALBERTO LISI**  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

**JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI**  
- Diretor do Departamento Administrativo -

---

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13.440-013  
Fone: 3439-7800 • e-mail: [gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Ano II | Edição nº 288

Página 4 de 5



## Prefeitura do Município de Saltinho

### Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

### ANEXO I



Prefeitura do Município de Saltinho, em 24 de setembro de 2020.

**CARLOS ALBERTO LISI**  
- Prefeito Municipal -

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13.440-013  
Fone: 3439-7800 • e-mail: [gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Ano II | Edição nº 288

Página 5 de 5



## Prefeitura do Município de Saltinho

### Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

### ANEXO II



Prefeitura do Município de Saltinho, em 24 de setembro de 2020.

**CARLOS ALBERTO LISI**  
- Prefeito Municipal -

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13.440-013  
Fone: 3439-7800 • e-mail: [gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br)